

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luan Vinícius da Silva e secretariados pelo Sr. Renato Barboza.
- CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- PRESENÇA:** Compareceram à reunião os Srs. João de Saint Brisson Paes, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes. Presentes, também o Sr. Sérgio Americano Mendes, membro do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Natalia Maria Fernandes Pires, coordenadora do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia, bem como os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, o Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
- ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento do reporte trimestral do Comitê de Auditoria não Estatutário referente ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025; e **(ii)** apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente (“3º ITR/2025”).
- DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, resolvem:

6.1. Tomar conhecimento do reporte trimestral das atividades do Comitê de Auditoria relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que o referido reporte contemplou, entre outros temas, os trabalhos dos auditores externos e os resultados financeiros do trimestre, atendendo ao disposto no §2º do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no regimento interno da Companhia.

6.2. Apreciar, sem ressalvas, o 3º ITR/2025, ficando a Diretoria autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 12 de novembro de 2025. Mesa: (i) Luan Vinícius da Silva – Presidente; (ii) Renato Barboza – Secretário; Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes; Representante do Conselho Fiscal: Sr. Sérgio Americano Mendes; Coordenadora do Comitê de Auditoria não Estatutário: Sra. Natalia Maria Fernandes Pires; Representantes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda: Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Renato Barboza
Secretário